

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 17/05/19

Protocolo nº 227/2019

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
APROV. EM SESSÃO PÚBLICA
27 de maio de 2019
Presidente

"Institui Comissão de Representação para participar do 2º Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados - CONEXIDADES"



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para participação do 2º Encontro Nacional CONEXIDADES

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação de vereadores no 2º Encontro Nacional CONEXIDADES que será realizado no período de 04 a 08 de Junho de 2019 no município de São Carlos.



A referida viagem visa proporcionar o encontro desses vereadores com demais outros agentes públicos (vereadores, prefeitos, secretários municipais e assessores) a fim de debater com especialistas os melhores caminhos para o desenvolvimento do município.

Cabe destacar que o evento é promovido pela Uvesp - União dos Vereadores do Estado de São Paulo, com apoio de várias entidades municipalistas e reserva temas importantes para que seus participantes possam tirar dúvidas e obter respostas necessárias para realizar um bom mandato, graças à parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

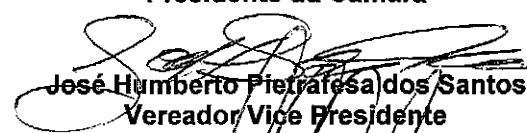
Diante do exposto se faz de grande necessidade a realização dessa viagem por estes vereadores que lutam incansavelmente pelo progresso dessa Estância.

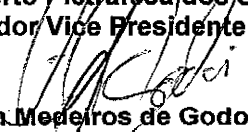
Nesse sentido, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, aprovando-se o presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Marcelo Bueno Lóiola
Vereador 1º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador